



Número: **0036710-50.2021.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 20ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **26/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 8.437,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOAO MARTINS DA SILVA (AUTOR)		RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA (ADVOGADO(A))	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A))	
HENRIQUE AUGUSTO LEITE MARQUES (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
107427279	08/06/2022 08:24	Arquivamento	Certidão



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário

DIRETORIA CÍVEL DO 1º GRAU

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA,
RECIFE - PE - CEP: 50080-800

Seção A da 20ª Vara Cível da Capital
Processo nº 0036710-50.2021.8.17.2001
AUTOR: JOAO MARTINS DA SILVA

REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO, CUSTAS E ARQUIVAMENTO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo **transitou em julgado** em 07/06/2022. Certifico ainda que há pendência de valores de custas, taxa judiciária e despesas pendentes de recolhimento, porém com a **exigibilidade suspensa por força da gratuidade de justiça**. Certifico, por fim, que **arquivei definitivamente** os presentes autos na data de hoje. O certificado é verdade. Dou fé.

RECIFE, 8 de junho de 2022.

ADRIANA MINDELO CAVALCANTI DE QUEIROZ GALVAO
Diretoria Cível do 1º Grau

